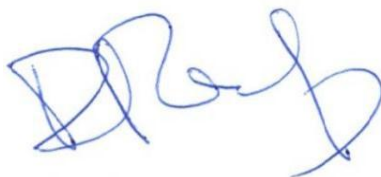


1 Ata da Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional Legal que integra o Comitê de Bacia
2 Hidrográfica Lagos São João – CBH LSJ. Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois
3 mil e dezoito, às quinze horas, iniciou-se a reunião no Horto Escola Artesanal, localizado na Rodovia
4 Amaral Peixoto, Km 106, Balneário - São Pedro da Aldeia/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1.
5 Aprovação da Pauta; 2. Leitura das Minutas das Atas das Reuniões ocorridas nos dias
6 **10/08/2018 e 14/09/2018; 3. Minuta da Resolução sobre o Projeto Revivendo Águas Claras e a**
7 **Impressão dos Materiais Didáticos; 4. Minuta da Resolução que aprova o Projeto de Educação**
8 **Ambiental de Tamoios; 5. Minuta da Resolução que aprova o Projeto da Pesca; 6. Minuta da**
9 **Resolução que homologa o Subcomitê do Rio Una; 7. Avaliação do Regimento Interno; 8. Assuntos**
10 **Gerais.** Onde compareceram os seguintes representantes, conforme lista de presença: Sra. Dalva
11 Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS); Sr. Emídio
12 Fernandes de Souza (Associação Raízes – NEA-BC); Sr. Jorge Welton (Prolagos S.A. Concessionária
13 Serviços Públicos de Água e Esgoto); Sra. Stephanie F. (Associação Raízes – NEA- BC); Sr. Victor
14 Hugo de Andrade (CILSJ); Sr. Vinícius Freitas (Associação Raízes – NEA-BC); Sr. José Souza
15 (ASPAPRAB); Sr. Luís Fernando Faulstich (CILSJ); Sra. Maria Luiza Lima (CILSJ). A Coordenadora
16 da Câmara Técnica Institucional Legal, Sra. Dalva Mansur, iniciou a reunião com o assunto relativo
17 ao primeiro item de pauta, **1. Aprovação da Pauta**, e solicitou que fossem inseridas na pauta três novas
18 resoluções que foram resolvidas no Grupo de Trabalho Alerta na reunião do dia 23/11/2018. A
19 coordenadora julgou que esses são assuntos emergenciais ligados a segurança pública relativa à
20 barragem. O Sr. Emídio Fernandes demonstrou-se contrário à solicitação da Sra. Dalva, pois não é a
21 favor da inserção de itens na pauta sem o acesso prévio dos documentos para estudo e
22 entendimento do assunto. A Sra. Dalva contrapôs dizendo que está no regimento a possibilidade de
23 inserção de itens de pauta no momento da reunião. O Sr. Emídio afirmou que a pauta já está extensa e
24 repetiu sua oposição a inserção das resoluções na pauta. A Sra. Dalva indagou ao Sr. Jorge Welton
25 sobre o voto dele quanto ao assunto. O Sr. Welton também se manifestou contra. Em resposta as
26 negações, a Sra. Dalva explicou sobre o porquê da importância de inserir essas resoluções na pauta, e
27 que o GT alerta foi acionado devido às fortes chuvas e às equívocas informações presentes no Manual
28 da Barragem de Juturnaíba. A Sra. Dalva complementou fazendo um breve resumo do conteúdo das
29 resoluções, a primeira resolução trata-se de um estudo para o manual, a ideia seria contratar uma
30 empresa de geotecnia para estudar e rever o Manual que é do ano de 1997; a segunda resolução trata-se
31 da aprovação da resolução, esta diz que quando o nível de água chegar aos 8,60m a barragem se
32 manterá aberta; e a terceira resolução é relativa ao estudo da barragem, o CBHLSJ possui R\$ 230.000,00
33 de acordo com a resolução nº 59 para estudar a hidrodinâmica do São João. O Sr. Jorge Welton disse
34 que não deliberaria sobre o assunto, pois não conhece as normas técnicas de operação de tal. A Sra.
35 Dalva reitera que os membros da CTIL não operam, não aprovam as deliberações, apenas aprovam a
36 redação e que estas serão enviadas a plenária. O Sr. Emídio seguiu contrário à inserção de pauta. A
37 Sra. Stephanie concordou com o Sr. Emídio, pois a única que dominava o conteúdo na dita reunião era
38 a Sra. Dalva. O Sr. Victor Hugo sugeriu o envio dos documentos direto para plenária para deliberação,
39 sem passar pela CTIL. A Sra. Dalva optou por ler a terceira resolução; disse que esta já foi aprovada no
40 Plano Plurianual, porém precisava da resolução para enviar a proposta ao CERHI que liberará o
41 dinheiro ainda no ano de 2018. Após, a Sra. Dalva leu as demais resoluções sugeridas por ela. O Sr.
42 Jorge Welton juntamente com a Sra. Dalva concordaram com a inserção desses itens na pauta.
43 Dando continuidade a reunião, o Sr. Victor Hugo iniciou o segundo item, **2. Leitura das** Minutas
44 das Atas das Reuniões ocorridas nos dias 10/08/2018 e 14/09/2018. O Sr. Emídio pediu para ser
45 alterada a palavra “penas” pela palavra “apenas” na linha 21 da ata referente ao dia 14/09/18. A ata do
46 dia 10/08/2018 foi aprovada. Dando sequência, a Sra. Dalva passou para o assunto do terceiro item, 3.
47 Minuta da Resolução sobre o Projeto Revivendo Águas Claras e a Impressão dos **Materiais Didáticos.** A

48 Sra. Dalva lembrou que o Projeto foi aprovado em 2012, teve participação da Concessionária Águas de
49 Juturnaíba e Prolagos, e a contribuição do comitê seria na impressão do material didático; em 2015,
50 a Sra. Dalva aprovou novamente o projeto, porém faltou deliberação; portanto, em 2018 foi elaborada
51 uma minuta de resolução para destinação de recursos para a impressão do material didático. O Sr. Emídio
52 questionou porque a quantidade de material não consta na resolução. O Sr. Victor Hugo afirmou que a
53 quantidade não entra na resolução. E a Sr. Dalva acrescenta que consta no TR. O Sr. Emídio
54 também perguntou onde está o TR. O Sr. Victor respondeu que é um processo que não pode ser
55 público. O Sr. Victor questionou se já houve votação em plenária, pois constam datas na resolução. O Sr.
56 Victor releu a resolução para correções e adicionou a informação que a “resolução entrará em vigor na
57 data de sua aprovação em plenária”. Sendo assim, a minuta foi aprovada. Iniciando o assunto do item
58 4, **4. Minuta da Resolução que aprova o Projeto de Educação Ambiental de Tamoios.** A Sra. Dalva
59 informou que houve um aumento do valor disposto para Educação Ambiental, de R\$ 42.000,00 passou
60 para cerca de R\$ 71.000,00. O Sr. Victor releu a resolução para correções e adicionou a
61 informação que a “resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária”. Sendo assim, a
62 minuta foi aprovada. Iniciou-se o quinto assunto, **5. Minuta da Resolução que aprova o Projeto da**
63 **Pesca.** O Sr. Emídio perguntou por que o valor deste projeto consta R\$ 71.000,00 se na plenária
64 havia sido aprovado R\$ 40.000,00. A Sra. Dalva e o Sr. Luís Fernando informaram que este aumento
65 é referente ao saldo remanescente, assim como houve aumento para Educação Ambiental. O Sr. Luís
66 Fernando pediu para que o Sr. Emídio lesse o “anexo” da minuta, explicou que os valores para
67 gasolina, óleo, motor e alimentação foram aprovados na plenária que aconteceu na OAB de
68 Saquarema, e os novos valores que aparecem nesta minuta são referentes à confecção de duas
69 embarcações e à compra de equipamentos auxílios para serem utilizados na fiscalização, os valores
70 entrarão na plenária do dia 5 de dezembro de 2018 para aprovação. O Sr. José Souza acrescentou
71 explicando a importância que terão as embarcações de fiscalização; atualmente os pescadores estão sem
72 suporte e sem apoio para combater a pesca predatória; portanto, para um eficiente ordenamento da pesca
73 e uma melhor capacidade para o trabalho, deve haver um suporte para fiscalizações e embarcações com
74 dimensões adequadas. O Sr. Emídio indagou se o recurso, primeiros R\$ 35.000,00, já saiu da conta do
75 INEA. O Sr. Luís Fernando explicou que os R\$ 35.000,00 já foram repassados e estão esperando a
76 aprovação da Resolução para licitação; os outros R\$ 35.000,00 da embarcação foram autorizados no
77 dia 23 de novembro, última sexta-feira. O Sr. Emídio perguntou se foi autorizado mesmo sem
78 resolução. O Sr. Luís Fernando explicou que não há cobrança de resolução para aprovação e sim o envio
79 de um formulário do CERHI e síntese do TR mais ofícios de solicitações. O Sr. Emídio também
80 perguntou se o recurso repassado já foi utilizado. O Sr. Luís Fernando respondeu que não. O Sr. Emídio
81 complementou suas indagações perguntando se o recurso será utilizado no próximo defeso. A Sra.
82 Dalva expôs que será utilizado de rotina. O Sr. Emídio contrapôs dizendo que na minuta está exposto
83 que é para o defeso e que foi aprovado em plenária que o uso do recurso seria para tal. O Sr. José
84 Souza mencionou que o recurso deveria ter sido repassado antes do defeso; alegou que se for implantado
85 o ordenamento junto com um trabalho de educação, quando estiver na temporada de defeso, 90 dias, os
86 problemas atuais serão minimizados, pois será um trabalho preventivo. O Sr. Luís Fernando acrescentou
87 que está dentro da norma de defeso IN 02/2013. A Sra. Dalva perguntou por que o valor disposto para
88 óleo está inferior. O Sr. Luís esclareceu que o “óleo dois tempos” mistura com combustível. O Sr. Emídio
89 notou um erro de cálculo na resolução e que não está especificado para onde vai todo o recurso. O Sr.
90 Luís falou que ajustaram o valor para ser utilizado todo o recurso disponível para pesca. O Sr. Victor
91 Hugo disse que a impressão emitida é que foi para arredondar o valor para R\$ 71.000,00. O Sr. Luís
92 então solicitou a proposta dos demais e disse que, se diminuir o valor das embarcações prontas,
93 sobrar dinheiro. O Sr. José Souza (representante dos pescadores do CBH) explicou a vantagem de
94 navegar com caico e a desvantagem de navegar com barco de alumínio na Lagoa de Araruama. A

95 Sra. Dalva reforçou que sejam feito novos cálculos e orçamentos. O Sr. José concordou e falou que
96 farão novos cálculos. A Sra. Dalva disse ainda que, se os valores apresentados na plenária estiverem
97 errados, não haverá aprovação e demandou o envio por correio eletrônico até o dia 03 de dezembro de
98 2018, segunda-feira, para aprovação dos membros da CTIL. O Sr. José Souza perguntou se pode ser
99 feito um balanço mensal da gasolina para ordenamento pesqueiro. A Sra. Dalva negou alegando que o
100 recurso é para ser utilizado apenas no defeso, pois o pedido é para o período do defeso. O Sr. Luís
101 retruca dizendo que a ideia é utilizar o ano inteiro, e não somente no período do defeso. A Sra. Dalva
102 sugere, então, que alterem e ajustem a redação da minuta. O Sr. José novamente expôs a importância
103 desse recurso ao setor pesqueiro. O Sr. Luís informou que não existe a possibilidade de remanejar o
104 valor de gasolina, óleo e alimentação, pois a liberação foi concedida exclusivamente para esses
105 fins. A Sra. Stephanie lembrou que está discriminado na ata que o dinheiro deveria ser utilizado
106 no defeso do ano de 2018. O Sr. Luís perguntou se o INEA deverá ser acionado para esclarecimento
107 de como proceder perante a essas alterações. O Sr. Victor Hugo afirmou que é mais sensato pedir
108 orientação ao órgão gestor do contrato. A Sra. Dalva sugere que quando houver o contato com o
109 INEA já ter a proposta com o orçamento discriminado. O Sr. Emídio questionou a palavra “retroativo”
110 na minuta, entendeu que está assim porque o recurso já foi repassado sem efetiva resolução. O Sr.
111 Victor Hugo e Sra. Dalva sugeriram substituir por “produzindo efeito a partir de”. O Sr. Emídio
112 complementou dizendo que produz efeito a partir da data em que foi aprovado em plenária. Concluindo o
113 item de pauta, o Sr. Victor Hugo anunciou que ficou decidido a elaboração de uma adequação da minuta
114 para nova deliberação a partir da Câmara Técnica de Pesca. Dando continuidade, o Sr. Victor Hugo leu o
115 item do sexto assunto, **6. Minuta da Resolução que homologa o Subcomitê do Rio Una**. A Sra. Dalva
116 contou que em 2014, ano em que o consórcio fez aniversário de quinze anos, já tinha sido votada esta
117 proposta de resolução, porém ainda não havia sido regulamentada. O Sr. José Souza solicitou a palavra,
118 e informou que precisava se ausentar da reunião por motivos pessoais e se despediu da equipe.
119 Prosseguindo, a Sra. Dalva anunciou que deve ser feita a resolução com efeito retroativo a data reunião
120 que aprovou o Subcomitê de forma a comprovar sua existência. O Sr. Emídio indagou acerca do
121 termo “coordenação colegiada” presente na minuta da resolução discutida. A Sra. Dalva solicitou a
122 retirada deste termo, pois não existe essa categoria no Subcomitê. A Sra. Stephanie alertou que o
123 regimento não informa como acontece o funcionamento dos subcomitês, como deverá ser o formato da
124 resolução, e que as informações estão contidas e descritas na resolução em que consta a criação dos
125 primeiros três subcomitês. O Sr. Victor Hugo contrapôs dizendo que o regimento informa sobre os
126 subcomitês. A Sra. Stephanie informou que não indica o formato da composição. O Sr. Luís encontrou
127 no computador a resolução de criação dos subcomitês, projetou e a partir daí fizeram as alterações
128 necessárias na minuta. O Sr. Victor Hugo disse que as minutas com as alterações serão enviadas aos
129 presentes. A Sra. Dalva introduziu o assunto das pautas inseridas por ela perguntando se estão
130 aprovadas as três resoluções advindas do GT Alertas sintetizadas no início da reunião. O Sr. Emídio
131 pediu para reler as resoluções. O Sr. Victor Hugo pediu para a Sra. Dalva ler os artigos das resoluções.
132 A Sra. Dalva leu em voz alta o primeiro, fez alguns comentários, alterações e correções. A Sra.
133 Stephanie perguntou com o que será utilizado os R\$ 40.000,00 descritos na resolução para ação
134 emergencial. A Sra. Dalva explicou que este valor será utilizado na elaboração de uma revisão do
135 manual da barragem de Juturnaíba elaborado em 1997, quando foi preparada a licitação para a Prolagos e
136 Águas de Juturnaíba; nesta época havia uma preocupação em deixar o reservatório cheio, hoje, a
137 preocupação é impedir que a água invada as áreas urbanas das redondezas do reservatório. O Sr. Victor
138 Hugo leu a resolução para ação emergencial em voz alta e fez conjuntamente aos presentes algumas
139 correções. Após o término destas, corrigiram-se termos utilizados na resolução sobre estudos de
140 segurança da Barragem de Juturnaíba. Para encerrar a reunião, o Sr. Victor Hugo transferiu os itens de
141 pauta 7 e 8, **7. Avaliação do Regimento Interno** e **8. Assuntos Gerais**, para a próxima reunião. A Sra.

142 Dalva agradeceu a presença de todos. Sendo assim, eu, Maria Luiza Lima (CILSJ), lavro a presente ata,
143 para que, depois de lida, aprovada pela plenária desta Câmara Técnica e assinada pela Coordenadora
144 da Câmara Técnica Institucional Legal do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, produza seus
145 efeitos legais. São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2018.



Dalva Rosa Mansur

Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João